



02
173/81
[Signature]
Câmara Municipal de Barro Preto

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 90 /81 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. estude a possibilidade da criação de uma feira-livre no bairro do Jardim Reginalice.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de maio de 1.981.

[Signature]
ELISABET TITTO

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores do Jardim Reginalice são obrigados a virem até a feira-livre do Centro para fazerem suas compras, e isso, causa sérios transtornos, considerando a grande distância existente.

A criação de uma feira-livre naquele - bairro beneficiará também os moradores dos bairros vizinhos.

SECRETARIA

Entrada em 12.05.81
Reg. nº 5552 de 172

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pedido a Propositura

Em 12.05.81

[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 507/81 - S -

Barueri, 13 de maio de 1.981.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente, para transcrever a V. Exa., em seu inteiro teor, as Indicações de autoria da Vereadora Elisabet Titto, apresentadas em Sessão Ordinária realizada ontem:

"INDICAÇÃO Nº 90/81 - SENHOR PRESIDENTE: INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, A FIM DE QUE S. EXA ESTUDE A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DE UMA FEIRA-LIVRE NO BAIRRO DO JARDIM REGINALICE. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 11 DE MAIO DE 1.981. ASS: ELISABET TITTO - VEREADORA. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE PROPOSITURA, CONSIDERANDO QUE OS MORADORES DO JARDIM REGINALICE SÃO OBRIGADOS A VIREM ATÉ A FEIRA-LIVRE DO CENTRO PARA FAZEREM SUAS COMPRAS, E ISSO, CAUSA SÉRIOS TRANSTORNOS, CONSIDERANDO A GRANDE DISTÂNCIA EXISTENTE. A CRIAÇÃO DE UMA FEIRA-LIVRE NAQUELE BAIRRO BENEFICIARÁ TAMBÉM OS MORADORES DOS BAIRROS VIZINHOS."

"INDICAÇÃO Nº 91/81 - SENHOR PRESIDENTE: INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, DA NECESSIDADE DE SER REPARADA A AVENIDA CAPITÃO FRANCISCO CÉSAR, PRINCIPALMENTE NO TRECHO ONDE ESTÁ LOCALIZADO O PRIMEIRO OBSTÁCULO (SENTIDO CENTRO-BAIRRO) E NAS PROXIMIDADES DA RUA NINA. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 11 DE MAIO DE 1.981. ASS: ELISABET TITTO - VEREADORA. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE INDICAÇÃO, CONSIDERANDO O MAL ESTADO EM QUE SE ENCONTRA A AVENIDA CAPITÃO FRANCISCO CÉSAR E PRINCIPALMENTE NOS TRECHOS MENCIONADOS EXISTEM VERDADEIRAS CRATERAS, PREJUDICANDO OS VEÍCULOS QUE TRANSLAM POR AQUELA AVENIDA, BEM COMO, CAUSANDO RISCOS DE ACIDENTES



Câmara Municipal de Barueri

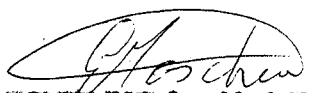
Estado de São Paulo

FLS. 02

ISSO PELO TRÂNSITO INTENSO DE VEÍCULOS NA MESMA, PRINCIPALMENTE TRÂNSITO PESADO."

"INDICAÇÃO Nº 92/81 - SENHOR PRESIDENTE. INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, NO SENTIDO DE QUE S.EXA. ESTUDE, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, A POSSIBILIDADE DE SE REM IMPLANTADOS NOVAMENTE NO MESMO LOCAL ONDE SE ENCONTRAVAM ANTERIORMENTE, OS OBSTÁCULOS NA RUA CAMPOS SALLES. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 12 DE MAIO DE 1.981. ASS: ELISABET TITTO - VEREADORA. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE INDICAÇÃO, CONSIDERANDO O ABUSO DE MOTORISTAS QUE POR AQUELA RUA TRANSITAM EM ALTA VELOCIDADE, NÃO OBEDECENDO A SINALIZAÇÃO EXISTENTE, PONDO EM RISCO A VIDA DE PEDESTRES, BEM COMO DE OUTROS MOTORISTAS. OS MORADORES DA RUA CAMPOS SALLES JÁ NÃO AGUENTAM MAIS A IRRESPONSABILIDADE DOS CONDUTORES DE AUTOS, QUE NÃO RESPEITAM A VIDA DAS PESSOAS, PRINCIPALMENTE DAS CRIANÇAS DA ESCOLA ALI LOCALIZADA."

Na oportunidade, reitero a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.


ERMELINDO MASCHIO
Presidente

Exmo. Senhor
ARNALDO RODRIGUES RITTENCOURT
DD. Prefeito do Município de
BARUERI